



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.277, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO N.º 3.602, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XIII do artigo 1º do Anexo I do Decreto Municipal n.º 3.602, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Homologação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO I

Competência do Conselho

Art. 1º -

XIII – divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferido à Prefeitura Municipal de Miguel Pereira."

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5.240, de 28 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira PREFEITURA MUNICIPAL DE
Em, 19 de novembro de 2018. MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

Publicado em 11 de 2018 11/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 de 11 Nº 474
Rúbrica André
Mat. 0112450